



TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
01.07.010/2020/DL/SEMS, QUE FAZEM
ENTRE SI O (A) FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA ECOBRASMIL SÃO
LUIS EIRELI.**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.884.091/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) PEDRO WANDERLEY LINHARES SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF nº 354.961.933-20, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ECOBRASMIL SÃO LUIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.868.273/0001-34, sediado(a) na AV LOURENCO V. DA SILVA/AVN 01/DR. CARLOS VASCONCELOS, nº 06, B. JARDIM SAO CRISTOVAO, CEP: 65.055-310, SAO LUIS-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANA CASTRO ARAÚJO SILVA, portador(a) do CPF nº 977.650.153-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.010/2020/DL/SEMS e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7.010/2020/DL/SEMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E EPI'S, PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	456377	Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrila, tamanho: extra pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: hipoalérgica	Talge	CAIXA	100	57,30	5.730,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13



2	375935	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra	Talge	CAIXA	300	58,40	17.520,00
3	443397	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	Talge	CAIXA	500	58,40	29.200,00
4	444595	Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	Talge	CAIXA	100	57,30	5.730,00
5	452286	Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95% , esterilidade: uso único	SS	CAIXA	200	189,20	37.840,00
6	450501	Dispensador, material: plástico, aplicação: para sabonete líquido, características adicionais: dosador e visor para controle de volume, capacidade: 800 ml	JSN	UNIDADE	80	119,35	9.548,00
7	348030	Macacão, material: tnt, componentes: capuz, zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos	DUPONT	UNIDADE	250	85,94	21.485,00
8	429225	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% 05 LITROS	ORBI	UNIDADE	180	100,97	18.174,60
9	429225	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% 500 ML	ORBI	UNIDADE	3.000	13,91	41.730,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13



10	429225	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% 100 ML	ORBI	UNIDADE	1.200	6,75	8.100,00
11	438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	HI US	UNIDADE	30	290,60	8.718,00
12	467256	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c, visor fixo, tipo fixação: carneria regulável	DOANNO	UNIDADE	200	53,90	10.780,00
13	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico	Talge	PCT	100	32,24	3.224,00
14	295034	Avental, material: tnt, modelo: curto, tipo: proteção, cor: branca	SS	PCT	100	42,98	4.298,00
15	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidropelente e nã	SS	PCT	200	163,80	32.760,00
16	397905	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3	DELTA	UNIDADE	5.000	18,15	90.750,00
17	410326	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, tipo cano: curto, tamanho: único	SS	CAIXA	50	44,21	2.210,50



18	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido 1.000 ML	SOL	LT	1200	9,58	11.496,00
----	--------	--	-----	----	------	------	-----------

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 dias, com início a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **359.294,10** (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais, dez centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.116 - Ação Enfrent. Emerg. Saúde Pública decorrente do COVID-19

3.3.90.30 - Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



6. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 7.010/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

16.1. É eleito o Foro de Goianésia do Pará - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13



não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goianésia do Pará - PA, 23 de julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

ECOBRA SMIL SÃO LUIS EIRELI
CNPJ (MF) : 29.868.273/0001-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-